



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº88

Abertura de procedimento para aditamento urgente ao Regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Grândola-----

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 13 de junho de 2017, deliberou:-----

- a) Desencadear o procedimento para aditamento com carácter de urgência ao Regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Grândola ao regulamento em assunto, com os fundamentos expostos, iniciando-se o mesmo no dia imediato à respetiva deliberação;-----
- b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para o regulamento em causa, constituir como interessados todas as pessoas singulares ou coletivas proprietárias, ou não, de imóveis situados nas Áreas de Reabilitação Urbana da vila de Grândola e Aldeia de Melides.-----
- c) Definir que o modo de participação no presente procedimento é efetuado através de documento escrito, entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara, sito no edifício dos Paços do Concelho, ou por correio endereçado ao Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações, para a Rua Dr. José Pereira Barradas, ou via electrónica para o endereço regulamentos_participacao@cm-grandola.pt ;-----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente Aviso no sítio electrónico do município.-----

Grândola, Paços do Concelho aos catorze dias do mês de junho de 2017.-----

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes